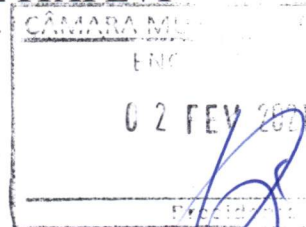




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 30 /2021



Súmula: - Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Avenida Bruna na altura do número 41 Bairro: Jd. Bela Vista.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Avenida Bruna na altura do número 41 Bairro: Jd. Bela Vista.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação da comunidade, o redutor de velocidade se faz necessário, pois os carros passam em velocidade imprópria neste local, existe uma curva perigosa causando acidentes. Solicitamos que o redutor de velocidade seja instalado na altura nº41, juntamente com uma faixa de pedestres para que os moradores possam atravessar em segurança.

Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de Janeiro de 2021.

Camila Godói da S. Rodrigues